

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Número do Processo: 7.404/2025
- 1.2. Este documento trata da demanda por aquisição de materiais odontológicos diversos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga, prevista no Documento de Formalização de Demanda - DFD.
- 1.3. Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIA	LEDIONETA DE SOUSA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORA ADMINISTRATIVA	SILVANEIDE PEREIRA FARIAS	SECRETARIA DE SAÚDE

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

- 3.1 A presente justificativa fundamenta-se na imperiosa necessidade de garantir a plena continuidade e a regularidade dos serviços de saúde bucal ofertados à população do Município de Jacareacanga/PA, assegurando, de forma ininterrupta, o adequado suprimento de materiais odontológicos indispensáveis ao funcionamento das unidades de atendimento vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição ora proposta reveste-se de elevado interesse público primário, porquanto visa à efetivação do direito fundamental à saúde, expressamente consagrado no art. 196 da Constituição Federal, incumbindo ao Poder Público a promoção de ações e serviços capazes de proteger, recuperar e manter a saúde integral dos munícipes, com especial atenção aos segmentos mais vulneráveis.

A demanda contempla o abastecimento regular das Unidades de Saúde Bucal e demais setores de atendimento odontológico da rede municipal, viabilizando procedimentos de prevenção, diagnóstico e tratamento, essenciais à manutenção da qualidade de vida e ao bem-estar da coletividade. O fornecimento contínuo de materiais odontológicos diversos – abrangendo itens de uso rotineiro e de caráter especializado – é condição indispensável para evitar interrupções no atendimento e garantir a excelência das ações de saúde bucal.

Considerando a complexidade e a imprescindibilidade dos serviços odontológicos, bem como seu caráter essencial e permanente, impõe-se à Administração a adoção de planejamento estratégico e medidas tempestivas, a fim de mitigar riscos de

desabastecimento e preservar a qualidade e a eficiência dos cuidados prestados à população.

Assim, a presente aquisição configura-se providência estratégica e indispensável à salvaguarda da saúde coletiva, legitimando a instrução do competente processo licitatório, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

Diante do exposto, justifica-se a abertura de processo licitatório, com vistas à contratação de empresa(s) apta(s) ao fornecimento dos itens supracitados, garantindo o abastecimento contínuo, a funcionalidade dos serviços de saúde e o cumprimento das metas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA, em estrita observância ao princípio da supremacia do interesse público.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

4.1. Embora o sistema de Registro de Preços presuma que a licitação seja destinada a itens cuja demanda seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado pela administração, os quantitativos foram originalmente estimados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com base nos estudos realizados através da elaboração do DFD.

O detalhamento das quantidades estimadas encontra-se disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	ABRIDOR DE BOCA ADULTO (ODONTO)	4,00	UNIDADE
02	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL (ODONTO)	4,00	UNIDADE
03	ACIDO FOSFORICO A 37% EM GEL C/2,5 ML- BISNAGAS (ODONTO)	400,00	UNIDADE
04	ADESIVO MASTER BOND (ODONTO)	60,00	UNIDADE
05	AGENTE DE UNIAO COM CARGA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 ML (ODONTO)	200,00	FRASCO
06	AGUA OXIGENADA A 10% (ODONTO)	150,00	LITRO
07	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA CX. C/100 UNID. (ODONTO)	400,00	CAIXA
08	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA CX. C/100 UNID. (ODONTO)	100,00	CAIXA
09	ALGODAO EM ROLETE PARA ABSORCAO C/ 100 UNID. (ODONTO)	400,00	PACOTE
10	ALVEOLEX (ODONTO)	300,00	UNIDADE
11	ALVEOLOTOMO (ODONTO)	4,00	UNIDADE
12	ANESTESICO CITANEST 3% (CLORIDRATO DE LIDOCAINA 30MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML) CX/ 50 TUBETES (ODONTO)	600,00	CAIXA
13	ANESTESICO LOCAL (CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 54MG/ML SEM VASOCONSTRITOR) CX/ 50 TUBETE (ODONTO)	450,00	CAIXA

14	ANESTESICO TOPICO GEL A BASE CLORIDRATO DE BENZOCAINA 12 G (ODONTO)	70,00	UNIDADE
15	APARADOR OU BABADOR DESCARTAVEL PCT. C/ 50 UNID (ODONTO)	500,00	PACOTE
16	ARCO JON PARA LENCOL DE BORRACHA (ODONTO)	20,00	UNIDADE
17	BICARBONATO DE SODIO (SACHE 40 G)- (SACHE 40G) (ODONTO)	200,00	UNIDADE
18	BROCA ALTA ROTACAO FG 1/4 (ODONTO)	200,00	UNIDADE
19	BROCA CIRURGICA CILINDRICA MULTILAMINADA HASTE LONGA (ODONTO)	200,00	UNIDADE
20	BROCA CIRURGICA DE ALTA ROTACAO (ODONTO)	100,00	UNIDADE
21	BROCA ESFERICA BAIXA ROTACAO FG 1/2 (ODONTO)	200,00	UNIDADE
22	BROCA ESFERICA P/ PECA RETA N 2 (ODONTO)	150,00	UNIDADE
23	BROCA P/ ACABAMENTO EM RESINA (KIT) P/ ALTA ROTACAO (ODONTO)	150,00	KIT
24	BROCA P/ ALTA ROTACAO DIAMANTADA N 1011 (ODONTO)	50,00	UNIDADE
25	BROCA P/ ALTA ROTACAO DIAMANTADA N 1012 (ODONTO)	200,00	UNIDADE
26	BROCA P/ BAIXA ROTACAO CARBIDE N 6 (ODONTO)	150,00	UNIDADE
27	BROCA P/ BAIXA ROTACAO CARBIDE N 8 (ODONTO)	150,00	UNIDADE
28	BROCA P/ BAIXA ROTACAO DIAMANTADA CA 6 (ODONTO)	150,00	UNIDADE
29	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3168F (ODONTO)	150,00	UNIDADE
30	BROCA PONTA DIAMANTADA 1012HL (ODONTO)	100,00	UNIDADE
31	BROCA TRONCO-CONICA N 2185 (ODONTO)	150,00	UNIDADE
32	BROCA 3195 ACABAMENTO (ODONTO)	100,00	UNIDADE
33	BROCA DE ACABAMENTO PERA COR PRATA (ODONTO)	70,00	UNIDADE
34	BROCA DE ALTA ROTACAO ZEKRYA - LONG 199Z (ODONTO)	100,00	UNIDADE
35	BROCA DE ALTA ROTACAO 1011 (ODONTO)	200,00	UNIDADE
36	BROCA DE ALTA ROTACAO 1013 (ODONTO)	80,00	UNIDADE
37	BROCA DE ALTA ROTACAO 1014 (ODONTO)	100,00	UNIDADE
38	BROCA DE ALTA ROTACAO 1015 (ODONTO)	100,00	UNIDADE
39	BROCA DE ALTA ROTACAO 1016 (ODONTO)	80,00	UNIDADE
40	BROCA DE ALTA ROTACAO 1017 (ODONTO)	100,00	UNIDADE
41	BROCA DE ALTA ROTACAO FH 1/2 (ODONTO)	100,00	UNIDADE
42	BROCA DE ALTA ROTACAO PEAR CAR DOURADA (ODONTO)	100,00	UNIDADE
43	BROCA DE BAIXA ROTACAO CA 01 (ODONTO)	200,00	UNIDADE
44	BROCA DE BAIXA ROTACAO CA 02 (ODONTO)	100,00	UNIDADE
45	BROCA DE BAIXA ROTACAO CA 03 (ODONTO)	100,00	UNIDADE
46	BROCA DE BAIXA ROTACAO CA 04 (ODONTO)	100,00	UNIDADE

47	BROCAS DE BAIXA ROTACAO CA 05 (ODONTO)	100,00	UNIDADE
48	BROCAS DE BAIXA ROTACAO CA 06 (ODONTO)	100,00	UNIDADE
49	BROCAS DE BAIXA ROTACAO CA 07 (ODONTO)	100,00	UNIDADE
50	BROCAS DE BAIXA ROTACAO CA 08 (ODONTO)	100,00	UNIDADE
51	CABO ESPELHO BOCAL (ODONTO)	100,00	UNIDADE
52	CALLEN C/ PARAMONOCOLOROFENOL (MATERIAL DE OBTURACAO (ODONTO)	15,00	UNIDADE
53	CANETA DE ALTA ROTACAO (ODONTO)	10,00	UNIDADE
54	CANETA DE BAIXA ROTACAO COM CONTRA ANGULO (ODONTO)	10,00	UNIDADE
55	CIMENTO ENDODONTICO PO E LIQUIDO - 10 G/10ML (ODONTO)	5,00	CAIXA
56	CIMENTO P/ PREENCHIMENTO TEMPORARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO (ODONTO)	15,00	UNIDADE
57	CIMENTO RESINOSO DUAL - COR OPACO BRANCO ALLCEM CORE (ODONTO)	20,00	UNIDADE
58	CINZEL (ODONTO)	15,00	UNIDADE
59	CITANEST 3% (CLORIDRATO DE LIDOCAINA 36MG/ML COM EPINEFRINA 18UI/ML) CX/ 50 TUBETES (ODONTO)	600,00	CAIXA
60	COLHER DE DENTINA N 1 (ODONTO)	20,00	UNIDADE
61	COLHER DE DENTINA N 2 (ODONTO)	20,00	UNIDADE
62	CONTRA ANGULO DE CANETA DE BAIXA ROTACAO (ODONTO)	8,00	UNIDADE
63	CONTRA ANGULO PARA CANETA DE ROTACAO COM CONTRA ANGULO (ODONTO)	15,00	UNIDADE
64	CREME DENTAL COM FLUOR C/ 50 GR (ODONTO)	10.000,00	UNIDADE
65	CUNHA ANATOMICA (ODONTO)	50,00	PACOTE
66	CURETA DE LUCAS (ODONTO)	20,00	UNIDADE
67	CURETA GRACEY (ODONTO)	6,00	KIT
68	CURETA MCALL (ODONTO)	6,00	KIT
69	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% BUCAL (ODONTO)	200,00	UNIDADE
70	ENVELOPE PARA ESTERELIZACAO 20/33 C/200 (ODONTO)	100,00	PACOTE
71	ESPELHO BOCAL (ODONTO)	50,00	UNIDADE
72	ENVELOPE PARA ESTERELIZACAO 14/29 C/100 (ODONTO)	50,00	PACOTE
73	ENXAGUATORIO BUCAL 500ML (ODONTO)	60,00	UNIDADE
74	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIA (ODONTO)	10.000,00	UNIDADE
75	ESCOVINHA DE ROBSON CANO CURTO PARA BAIXA ROTACAO CA (ODONTO)	800,00	UNIDADE
76	ESPACADOR DIGITAL (ODONTO)	6,00	CAIXA
77	ESPATULA DE LECRON N 3 (ODONTO)	15,00	UNIDADE
78	ESPONJA DE FIBRINA (ODONTO)	50,00	CAIXA
79	EUCALIPTOL 10 ML (ODONTO)	15,00	UNIDADE
80	EUGENOL LIQUIDO 10 ML (ODONTO)	50,00	UNIDADE

81	EVIDENCIADOR DE PLACA LIQUIDO (ODONTO)	20,00	UNIDADE
82	FIO CAT GUT CROMADO 3.0 C/24 ENV,75 CM (ODONTO)	200,00	CAIXA
83	FIO DE SUTURA 3.0 SEDA AGULHADO CX. C/ 24 UNID. (ODONTO)	200,00	CAIXA
84	FIO DE SUTURA 4.0.SEDA AGULHADO CX C/ 24 UNID. (ODONTO)	200,00	CAIXA
85	FIO DENTAL 50 M (ODONTO)	10.000,00	UNIDADE
86	FITA AUTOCLAVE 19 MMX30 M (ODONTO)	100,00	UNIDADE
87	FORCEPES N 16 ADULTO (ODONTO)	20,00	UNIDADE
88	FORCEPES N 17 INFANTIL (ODONTO)	20,00	UNIDADE
89	FORCEPES N 16 INFANTIL (ODONTO)	20,00	UNIDADE
90	FIXADOR ODONTOLOGICO P/ RAO X 475 ML (ODONTO)	25,00	FRASCO
91	FLUOR PARA BUCECHO 0,05% 500ML (ODONTO)	500,00	UNIDADE
92	FLUORETO DE SODIO NEUTRO A 2% (GEL) 200ML (ODONTO)	200,00	UNIDADE
93	FORMOCRESOL 10 ML (ODONTO)	10,00	UNIDADE
94	FOTOPOLIMERIZADOR EC 450 (ODONTO)	4,00	UNIDADE
95	GAZE HIDROFILA EM COMPRESSAS 7,5/7,5 / 9 FIOS 5 DOBRAS 8 CAMADAS C/500 UNID. (ODONTO)	2.000,00	PACOTE
96	GRAMPO DE LENCOL DE BARRACHA N 207 (ODONTO)	5,00	UNIDADE
97	GRAMPO ENDODONTICO 1 (ODONTO)	5,00	UNIDADE
98	GRAMPO ENDODONTICO 200 (ODONTO)	5,00	UNIDADE
99	GRAMPO ENDODONTICO 202 (ODONTO)	5,00	UNIDADE
100	GRAMPO ENDODONTICO 207 (ODONTO)	5,00	UNIDADE
101	HEMOSTOP (ODONTO)	200,00	UNIDADE
102	HIDROXIDO DE CALCIO P.A PO 10 G (ODONTO)	15,00	FRASCO
103	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO(PASTABASE/PASTACATALIZADORA) DICAL (ODONTO)	400,00	KIT
104	IRM EM PO E LIQUIDO (KIT) (ODONTO)	200,00	KIT
105	LENCOL DE BORRACHA (PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO) (ODONTO)	60,00	CAIXA
106	LIMA ENDO 15/40 21MM (ODONTO)	30,00	UNIDADE
107	LIMA ENDO 15/40 25MM (ODONTO)	30,00	UNIDADE
108	LIMA ENDO 15/40 31MM (ODONTO)	30,00	UNIDADE
109	LIMA ENDO 45/80 21MM (ODONTO)	30,00	UNIDADE
110	LIMA ENDO 45/80 25MM (ODONTO)	30,00	UNIDADE
111	LIMA ENDO 45/80 31MM (ODONTO)	30,00	UNIDADE
112	LIQUIDO DE DAKIN 1LITRO (ODONTO)	30,00	FRASCO
113	LIXA DE ACO P/ ACABAMENTO DE AMALGAMA (ODONTO)	100,00	CAIXA
114	LUVAS DESCARTAVEL TAMANHO P, CX COM 100 UNID (ODONTO)	600,00	CAIXA
115	LUVAS DESCARTAVEL TAMANHO PP, CX COM 100 UNID (ODONTO)	600,00	CAIXA

116	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO CX/50 (ODONTO)	500,00	CAIXA
117	MATRIZ EM ACO INOX 5 MM (ODONTO)	150,00	UNIDADE
118	MATRIZ EM ACO INOX 7 MM (ODONTO)	150,00	UNIDADE
119	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL REGULAR (ODONTO)	300,00	CAIXA
120	OLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTACAO C/ PONTAS DE LUBRIFICACAO REMOVIVEL P/ CONTRA ANGULO, ALTA ROTACAO, MICROMOTOR E CANETA DE FIBRA OTICA 200 ML (ODONTO)	150,00	UNIDADE
121	OXIDO DE ZINCO (PO) (ODONTO)	80,00	UNIDADE
122	PAPEL CARBONO DUPLA FACE PARA ARTICULACAO (ODONTO)	200,00	UNIDADE
123	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PMCC (ODONTO)	20,00	UNIDADE
124	PASTA PROFILATICA (ODONTO)	200,00	UNIDADE
125	PINCA CLINICA UNIVERSAL (ODONTO)	30,00	UNIDADE
126	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 (ODONTO)	100,00	UNIDADE
127	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 (ODONTO)	100,00	UNIDADE
128	PONTAS DE GUTTA PERCHA 15-40 (ODONTO)	100,00	UNIDADE
129	PONTAS DE GUTTA PERCHA 45-80 (ODONTO)	80,00	UNIDADE
130	PONTAS DE GUTTA PERCHA ACESSORIAS (ODONTO)	80,00	UNIDADE
131	PORTA MATRIX (ODONTO)	10,00	UNIDADE
132	POSICIONADOR PARA RAO-X ENDONDONTICO SIMPLES (ODONTO)	3,00	KIT
133	REMOVEDOR DE MANCHAS (ODONTO)	15,00	UNIDADE
134	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLUIDA A3,5 FLOW (ODONTO)	200,00	UNIDADE
135	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR A.2 (ODONTO)	50,00	UNIDADE
136	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR A.3 (ODONTO)	300,00	UNIDADE
137	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR A.3,5 (ODONTO)	300,00	UNIDADE
138	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR AO. 3 (ODONTO)	100,00	UNIDADE
139	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR C.2 (ODONTO)	150,00	UNIDADE
140	REVELADOR ODONTOLOGICO P/ RAO X 475 ML (ODONTO)	25,00	FRASCO
141	SERINGA CARPULE (ODONTO)	50,00	UNIDADE
142	SINDESMOTOMO (ODONTO)	20,00	UNIDADE
143	SINGLE DENTAL FILM 150X1 / 3X4CM 1 1/4 X 1 5/8 IN. SIZE 2 (ODONTO)	8,00	CAIXA
144	SONDA ODONTICA (ODONTO)	15,00	UNIDADE
145	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL (ODONTO)	2.000,00	PACOTE
146	TESOURA PONTAS RETA PEQUENA 15CM (ODONTO)	12,00	UNIDADE

147	TIRAS DE LIXA ABRASIVAS DE ACO P/ ACABAMENTO DE RESINA (ODONTO)	150,00	CAIXA
148	TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTE AIRON 50UNI (ODONTO)	100,00	CAIXA
149	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CX COM 100 UNIDADE (ODONTO)	500,00	PACOTE

Quadro 2 - Estimativa de quantidades (mantida a estimativa da ata anterior).

➤ LOCAL DE ENTREGA: SEMUS

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

- 5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>, fornecedor local/regional e sites da internet, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.
- 5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.
- 5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	V. MÉDIO	V. TOTAL
01	ABRIDOR DE BOCA ADULTO (ODONTO)	4,00	UNIDADE	28,88	R\$ 115,52
02	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL (ODONTO)	4,00	UNIDADE	18,09	R\$ 72,36
03	ACIDO FOSFORICO A 37% EM GEL C/2,5 ML- BISNAGAS (ODONTO)	400,00	UNIDADE	8,75	R\$ 3.500,00
04	ADESIVO MASTER BOND (ODONTO)	60,00	UNIDADE	51,29	R\$ 3.077,40
05	AGENTE DE UNIAO COM CARGA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 ML (ODONTO)	200,00	FRASCO	117,41	R\$ 23.482,00
06	AGUA OXIGENADA A 10% (ODONTO)	150,00	LITRO	24,91	R\$ 3.736,50
07	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA CX. C/100 UNID. (ODONTO)	400,00	CAIXA	80,42	R\$ 32.168,00

08	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA CX. C/100 UNID. (ODONTO)	100,00	CAIXA	95,92	R\$ 9.592,00
09	ALGODAO EM ROLETE PARA ABSORCAO C/ 100 UNID. (ODONTO)	400,00	PACOTE	4,63	R\$ 1.852,00
10	ALVEOLEX (ODONTO)	300,00	UNIDADE	179,20	R\$ 53.760,00
11	ALVEOLOTOMO (ODONTO)	4,00	UNIDADE	383,49	R\$ 1.533,96
12	ANESTESICO CITANEST 3% (CLORIDRATO DE LIDOCAINA 30MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML) CX/ 50 TUBETES (ODONTO)	600,00	CAIXA	335,01	R\$ 201.006,00
13	ANESTESICO LOCAL (CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 54MG/ML SEM VASOCONSTRITOR) CX/ 50 TUBETE (ODONTO)	450,00	CAIXA	476,00	R\$ 214.200,00
14	ANESTESICO TOPICO GEL A BASE CLORIDRATO DE BENZOCAINA 12 G (ODONTO)	70,00	UNIDADE	59,23	R\$ 4.146,10
15	APARADOR OU BABADOR DESCARTAVEL PCT. C/ 50 UNID (ODONTO)	500,00	PACOTE	41,40	R\$ 20.700,00
16	ARCO JON PARA LENCOL DE BORRACHA (ODONTO)	20,00	UNIDADE	32,54	R\$ 650,80
17	BICARBONATO DE SODIO (SACHE 40 G)- (SACHE 40G) (ODONTO)	200,00	UNIDADE	60,24	R\$ 12.048,00
18	BROCA ALTA ROTACAO FG 1/4 (ODONTO)	200,00	UNIDADE	20,75	R\$ 4.150,00
19	BROCA CIRURGICA CILINDRICA MULTILAMINADA HASTE LONGA (ODONTO)	200,00	UNIDADE	38,30	R\$ 7.660,00
20	BROCA CIRURGICA DE ALTA ROTACAO (ODONTO)	100,00	UNIDADE	19,45	R\$ 1.945,00
21	BROCA ESFERICA BAIXA ROTACAO FG 1/2 (ODONTO)	200,00	UNIDADE	23,12	R\$ 4.624,00
22	BROCA ESFERICA P/ PECA RETA N 2 (ODONTO)	150,00	UNIDADE	15,12	R\$ 2.268,00
23	BROCA P/ ACABAMENTO EM RESINA (KIT) P/ ALTA ROTACAO (ODONTO)	150,00	KIT	137,66	R\$ 20.649,00
24	BROCA P/ ALTA ROTACAO DIAMANTADA N 1011 (ODONTO)	50,00	UNIDADE	13,00	R\$ 650,00
25	BROCA P/ ALTA ROTACAO DIAMANTADA N 1012 (ODONTO)	200,00	UNIDADE	13,00	R\$ 2.600,00
26	BROCA P/ BAIXA ROTACAO CARBIDE N 6 (ODONTO)	150,00	UNIDADE	21,17	R\$ 3.175,50
27	BROCA P/ BAIXA ROTACAO CARBIDE N 8 (ODONTO)	150,00	UNIDADE	21,17	R\$ 3.175,50
28	BROCA P/ BAIXA ROTACAO DIAMANTADA CA 6 (ODONTO)	150,00	UNIDADE	21,17	R\$ 3.175,50
29	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3168F (ODONTO)	150,00	UNIDADE	38,83	R\$ 5.824,50
30	BROCA PONTA DIAMANTADA 1012HL (ODONTO)	100,00	UNIDADE	15,77	R\$ 1.577,00
31	BROCA TRONCO-CONICA N 2185 (ODONTO)	150,00	UNIDADE	43,93	R\$ 6.589,50
32	BROCA 3195 ACABAMENTO (ODONTO)	100,00	UNIDADE	21,17	R\$ 2.117,00
33	BROCA DE ACABAMENTO PERA COR PRATA (ODONTO)	70,00	UNIDADE	23,53	R\$ 1.647,10
34	BROCA DE ALTA ROTACAO ZEKRYA - LONG 199Z (ODONTO)	100,00	UNIDADE	62,63	R\$ 6.263,00
35	BROCA DE ALTA ROTACAO 1011 (ODONTO)	200,00	UNIDADE	11,34	R\$ 2.268,00
36	BROCA DE ALTA ROTACAO 1013 (ODONTO)	80,00	UNIDADE	13,07	R\$ 1.045,60

37	BROCAS DE ALTA ROTACAO 1014 (ODONTO)	100,00	UNIDADE	13,07	R\$ 1.307,00
38	BROCAS DE ALTA ROTACAO 1015 (ODONTO)	100,00	UNIDADE	13,07	R\$ 1.307,00
39	BROCAS DE ALTA ROTACAO 1016 (ODONTO)	80,00	UNIDADE	13,07	R\$ 1.045,60
40	BROCAS DE ALTA ROTACAO 1017 (ODONTO)	100,00	UNIDADE	13,07	R\$ 1.307,00
41	BROCAS DE ALTA ROTACAO FH 1/2 (ODONTO)	100,00	UNIDADE	13,07	R\$ 1.307,00
42	BROCAS DE ALTA ROTACAO PEAR CAR DOURADA (ODONTO)	100,00	UNIDADE	62,80	R\$ 6.280,00
43	BROCAS DE BAIXA ROTACAO CA 01 (ODONTO)	200,00	UNIDADE	21,17	R\$ 4.234,00
44	BROCAS DE BAIXA ROTACAO CA 02 (ODONTO)	100,00	UNIDADE	21,17	R\$ 2.117,00
45	BROCAS DE BAIXA ROTACAO CA 03 (ODONTO)	100,00	UNIDADE	21,17	R\$ 2.117,00
46	BROCAS DE BAIXA ROTACAO CA 04 (ODONTO)	100,00	UNIDADE	21,17	R\$ 2.117,00
47	BROCAS DE BAIXA ROTACAO CA 05 (ODONTO)	100,00	UNIDADE	21,17	R\$ 2.117,00
48	BROCAS DE BAIXA ROTACAO CA 06 (ODONTO)	100,00	UNIDADE	21,17	R\$ 2.117,00
49	BROCAS DE BAIXA ROTACAO CA 07 (ODONTO)	100,00	UNIDADE	21,17	R\$ 2.117,00
50	BROCAS DE BAIXA ROTACAO CA 08 (ODONTO)	100,00	UNIDADE	21,17	R\$ 2.117,00
51	CABO ESPELHO BOCAL (ODONTO)	100,00	UNIDADE	17,19	R\$ 1.719,00
52	CALLEN C/ PARAMONOCLOROFENOL (MATERIAL DE OBTURACAO (ODONTO)	15,00	UNIDADE	193,50	R\$ 2.902,50
53	CANETA DE ALTA ROTACAO (ODONTO)	10,00	UNIDADE	1.061,30	R\$ 10.613,00
54	CANETA DE BAIXA ROTACAO COM CONTRA ANGULO (ODONTO)	10,00	UNIDADE	680,97	R\$ 6.809,70
55	CIMENTO ENDODONTICO PO E LIQUIDO - 10 G/10ML (ODONTO)	5,00	CAIXA	57,29	R\$ 286,45
56	CIMENTO P/ PREENCHIMENTO TEMPORARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO (ODONTO)	15,00	UNIDADE	40,42	R\$ 606,30
57	CIMENTO RESINOSO DUAL - COR OPACO BRANCO ALLCEM CORE (ODONTO)	20,00	UNIDADE	311,19	R\$ 6.223,80
58	CINZEL (ODONTO)	15,00	UNIDADE	98,62	R\$ 1.479,30
59	CITANEST 3% (CLORIDRATO DE LIDOCAINA 36MG/ML COM EPINEFRINA 18UI/ML) CX/ 50 TUBETES (ODONTO)	600,00	CAIXA	375,01	R\$ 225.006,00
60	COLHER DE DENTINA N 1 (ODONTO)	20,00	UNIDADE	39,65	R\$ 793,00
61	COLHER DE DENTINA N 2 (ODONTO)	20,00	UNIDADE	39,65	R\$ 793,00
62	CONTRA ANGULO DE CANETA DE BAIXA ROTACAO (ODONTO)	8,00	UNIDADE	961,30	R\$ 7.690,40
63	CONTRA ANGULO PARA CANETA DE ROTACAO COM CONTRA ANGULO (ODONTO)	15,00	UNIDADE	1.113,30	R\$ 16.699,50
64	CREME DENTAL COM FLUOR C/ 50 GR (ODONTO)	10.000,00	UNIDADE	5,82	R\$ 58.200,00
65	CUNHA ANATOMICA (ODONTO)	50,00	PACOTE	91,03	R\$ 4.551,50
66	CURETA DE LUCAS (ODONTO)	20,00	UNIDADE	75,73	R\$ 1.514,60
67	CURETA GRACYE (ODONTO)	6,00	KIT	431,91	R\$ 2.591,46
68	CURETA MCALL (ODONTO)	6,00	KIT	464,60	R\$ 2.787,60
69	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% BUCAL (ODONTO)	200,00	UNIDADE	63,32	R\$ 12.664,00
70	ENVELOPE PARA ESTERELIZACAO 20/33 C/200 (ODONTO)	100,00	PACOTE	279,60	R\$ 27.960,00
71	ESPELHO BOCAL (ODONTO)	50,00	UNIDADE	324,21	R\$ 16.210,50

72	ENVELOPE PARA ESTERELIZACAO14/29 C/100 (ODONTO)	50,00	PACOTE	336,00	R\$ 16.800,00
73	ENXAGUATORIO BUCAL 500ML (ODONTO)	60,00	UNIDADE	34,79	R\$ 2.087,40
74	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIA (ODONTO)	10.000,00	UNIDADE	1,92	R\$ 19.200,00
75	ESCOVINHA DE ROBSON CANO CURTO PARA BAIXA ROTACAO CA (ODONTO)	800,00	UNIDADE	3,31	R\$ 2.648,00
76	ESPACADOR DIGITAL (ODONTO)	6,00	CAIXA	86,18	R\$ 517,08
77	ESPATULA DE LECRON N 3 (ODONTO)	15,00	UNIDADE	44,06	R\$ 660,90
78	ESPONJA DE FIBRINA (ODONTO)	50,00	CAIXA	141,19	R\$ 7.059,50
79	EUCALIPTOL 10 ML (ODONTO)	15,00	UNIDADE	47,17	R\$ 707,55
80	EUGENOL LIQUIDO 10 ML (ODONTO)	50,00	UNIDADE	48,29	R\$ 2.414,50
81	EVIDENCIADOR DE PLACA LIQUIDO (ODONTO)	20,00	UNIDADE	61,69	R\$ 1.233,80
82	FIO CAT GUT CROMADO 3.0 C/24 ENV,75 CM (ODONTO)	200,00	CAIXA	236,53	R\$ 47.306,00
83	FIO DE SUTURA 3.0 SEDA AGULHADO CX. C/ 24 UNID. (ODONTO)	200,00	CAIXA	135,22	R\$ 27.044,00
84	FIO DE SUTURA 4.0.SEDA AGULHADO CX C/ 24 UNID. (ODONTO)	200,00	CAIXA	123,35	R\$ 24.670,00
85	FIO DENTAL 50 M (ODONTO)	10.000,00	UNIDADE	20,29	R\$ 202.900,00
86	FITA AUTOCLAVE 19 MMX30 M (ODONTO)	100,00	UNIDADE	8,99	R\$ 899,00
87	FORCEPES N 16 ADULTO (ODONTO)	20,00	UNIDADE	127,72	R\$ 2.554,40
88	FORCEPES N 17 INFANTIL (ODONTO)	20,00	UNIDADE	129,98	R\$ 2.599,60
89	FORCEPES N 16 INFANTIL (ODONTO)	20,00	UNIDADE	133,77	R\$ 2.675,40
90	FIXADOR ODONTOLOGICO P/ RAO X 475 ML (ODONTO)	25,00	FRASCO	69,48	R\$ 1.737,00
91	FLUOR PARA BUCECHO 0,05% 500ML (ODONTO)	500,00	UNIDADE	28,38	R\$ 14.190,00
92	FLUORETO DE SODIO NEUTRO A 2% (GEL) 200ML (ODONTO)	200,00	UNIDADE	38,33	R\$ 7.666,00
93	FORMOCRESOL 10 ML (ODONTO)	10,00	UNIDADE	31,84	R\$ 318,40
94	FOTOPOLIMERIZADOR EC 450 (ODONTO)	4,00	UNIDADE	1.081,30	R\$ 4.325,20
95	GAZE HIDROFILA EM COMPRESSAS 7,5/7,5 / 9 FIOS 5 DOBRAS 8 CAMADAS C/500 UNID. (ODONTO)	2.000,00	PACOTE	45,76	R\$ 91.520,00
96	GRAMPO DE LENCOL DE BARRACHA N 207 (ODONTO)	5,00	UNIDADE	72,13	R\$ 360,65
97	GRAMPO ENDODONTICO 1 (ODONTO)	5,00	UNIDADE	42,72	R\$ 213,60
98	GRAMPO ENDODONTICO 200 (ODONTO)	5,00	UNIDADE	42,72	R\$ 213,60
99	GRAMPO ENDODONTICO 202 (ODONTO)	5,00	UNIDADE	42,72	R\$ 213,60
100	GRAMPO ENDODONTICO 207 (ODONTO)	5,00	UNIDADE	42,72	R\$ 213,60
101	HEMOSTOP (ODONTO)	200,00	UNIDADE	69,98	R\$ 13.996,00
102	HIDROXIDO DE CALCIO P.A PO 10 G (ODONTO)	15,00	FRASCO	27,53	R\$ 412,95
103	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO(PASTABASE/PASTACATALIZADORA) DYCAL (ODONTO)	400,00	KIT	244,00	R\$ 97.600,00
104	IRM EM PO E LIQUIDO (KIT) (ODONTO)	200,00	KIT	178,32	R\$ 35.664,00
105	LENCOL DE BORRACHA (PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO) (ODONTO)	60,00	CAIXA	82,49	R\$ 4.949,40
106	LIMA ENDO 15/40 21MM (ODONTO)	30,00	UNIDADE	58,98	R\$ 1.769,40

107	LIMA ENDO 15/40 25MM (ODONTO)	30,00	UNIDADE	58,98	R\$	1.769,40
108	LIMA ENDO 15/40 31MM (ODONTO)	30,00	UNIDADE	58,98	R\$	1.769,40
109	LIMA ENDO 45/80 21MM (ODONTO)	30,00	UNIDADE	58,98	R\$	1.769,40
110	LIMA ENDO 45/80 25MM (ODONTO)	30,00	UNIDADE	58,98	R\$	1.769,40
111	LIMA ENDO 45/80 31MM (ODONTO)	30,00	UNIDADE	58,98	R\$	1.769,40
112	LIQUIDO DE DAKIN 1LITRO (ODONTO)	30,00	FRASCO	21,21	R\$	636,30
113	LIXA DE ACO P/ ACABAMENTO DE AMALGAMA (ODONTO)	100,00	CAIXA	31,36	R\$	3.136,00
114	LUVAS DESCARTAVEL TAMANHO P, CX COM 100 UNID (ODONTO)	600,00	CAIXA	26,08	R\$	15.648,00
115	LUVAS DESCARTAVEL TAMANHO PP, CX COM 100 UNID (ODONTO)	600,00	CAIXA	26,08	R\$	15.648,00
116	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO CX/50 (ODONTO)	500,00	CAIXA	13,05	R\$	6.525,00
117	MATRIZ EM ACO INOX 5 MM (ODONTO)	150,00	UNIDADE	5,65	R\$	847,50
118	MATRIZ EM ACO INOX 7 MM (ODONTO)	150,00	UNIDADE	5,66	R\$	849,00
119	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL REGULAR (ODONTO)	300,00	CAIXA	25,88	R\$	7.764,00
120	OLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTACAO C/ PONTAS DE LUBRIFICACAO REMOVIVEL P/ CONTRA ANGULO, ALTA ROTACAO, MICROMOTOR E CANETA DE FIBRA OTICA 200 ML (ODONTO)	150,00	UNIDADE	101,21	R\$	15.181,50
121	OXIDO DE ZINCO (PO) (ODONTO)	80,00	UNIDADE	25,03	R\$	2.002,40
122	PAPEL CARBONO DUPLA FACE PARA ARTICULACAO (ODONTO)	200,00	UNIDADE	23,20	R\$	4.640,00
123	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO PMCC (ODONTO)	20,00	UNIDADE	59,73	R\$	1.194,60
124	PASTA PROFILATICA (ODONTO)	200,00	UNIDADE	32,31	R\$	6.462,00
125	PINCA CLINICA UNIVERSAL (ODONTO)	30,00	UNIDADE	45,88	R\$	1.376,40
126	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 (ODONTO)	100,00	UNIDADE	67,43	R\$	6.743,00
127	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 (ODONTO)	100,00	UNIDADE	68,43	R\$	6.843,00
128	PONTAS DE GUTTA PERCHA 15-40 (ODONTO)	100,00	UNIDADE	111,13	R\$	11.113,00
129	PONTAS DE GUTTA PERCHA 45-80 (ODONTO)	80,00	UNIDADE	111,13	R\$	8.890,40
130	PONTAS DE GUTTA PERCHA ACESSORIAS (ODONTO)	80,00	UNIDADE	123,03	R\$	9.842,40
131	PORTA MATRIX (ODONTO)	10,00	UNIDADE	66,48	R\$	664,80
132	POSICIONADOR PARA RAO-X ENDONDONTICO SIMPLES (ODONTO)	3,00	KIT	213,09	R\$	639,27
133	REMOVEDOR DE MANCHAS (ODONTO)	15,00	UNIDADE	113,54	R\$	1.703,10
134	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLUIDA A3,5 FLOW (ODONTO)	200,00	UNIDADE	61,78	R\$	12.356,00
135	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR A.2 (ODONTO)	50,00	UNIDADE	75,39	R\$	3.769,50
136	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR A.3 (ODONTO)	300,00	UNIDADE	75,39	R\$	22.617,00
137	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR A.3,5 (ODONTO)	300,00	UNIDADE	75,39	R\$	22.617,00
138	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR AO. 3 (ODONTO)	100,00	UNIDADE	75,39	R\$	7.539,00

139	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR C.2 (ODONTO)	150,00	UNIDADE	75,39	R\$ 11.308,50
140	REVELADOR ODONTOLOGICO P/ RAO X 475 ML (ODONTO)	25,00	FRASCO	73,84	R\$ 1.846,00
141	SERINGA CARPULE (ODONTO)	50,00	UNIDADE	103,94	R\$ 5.197,00
142	SINDESMOTOMO (ODONTO)	20,00	UNIDADE	56,34	R\$ 1.126,80
143	SINGLE DENTAL FILM 150X1 / 3X4CM 1 1/4 X 1 5/8 IN. SIZE 2 (ODONTO)	8,00	CAIXA	430,81	R\$ 3.446,48
144	SONDA ODONTICA (ODONTO)	15,00	UNIDADE	97,33	R\$ 1.459,95
145	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL (ODONTO)	2.000,00	PACOTE	26,38	R\$ 52.760,00
146	TESOURA PONTAS RETA PEQUENA 15CM (ODONTO)	12,00	UNIDADE	84,45	R\$ 1.013,40
147	TIRAS DE LIXA ABRASIVAS DE ACO P/ ACABAMENTO DE RESINA (ODONTO)	150,00	CAIXA	45,88	R\$ 6.882,00
148	TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTE AIRON 50UNI (ODONTO)	100,00	CAIXA	18,55	R\$ 1.855,00
149	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CX COM 100 UNIDADE (ODONTO)	500,00	PACOTE	65,97	R\$ 32.985,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.072.068,88

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

- 6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.
- 6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (aquisição de materiais odontológicos diversos), destinados a atender necessidade específica do Órgão gestor. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de aquisição de materiais odontológicos diversos de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.
- 6.3. COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta

prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

6.4. O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:

6.4.1. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e finanças, para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Jacareacanga/PA, 23 de Setembro de 2025.

LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Gestor da Área Requisitante